

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual de Exibição de Documentos
Processo nº 0019165-87.2024.8.26.0100**

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.**, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresenta o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, cujo conteúdo abrange a análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pela Recuperanda até **30.04.2025**.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Flávia Botta – OAB/SP 351.859 | Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961 | Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149



Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial

Sopetra Rolamentos e Peças LTDA



Ref. Abril/2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA	3
1.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS	3
1.2 HISTORICOS E ATIVIDADES	4
1.3 RAZÕES DA CRISE	5
1.4 CREDORES RECUPERANDA	6
1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	8
2. EVENTOS RELEVANTES	10
2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	10
3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	11
3.1. SOPETRA	11
3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL	11
3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO	11
3.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO	13
3.1.4 IMPOSTOS	15
3.1.5 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES	17
3.1.6 ÍNDICES FINANCEIROS	19
3.1.7 DRE	20
3.1.8 FLUXO DE CAIXA	22
3.1.9 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26
4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	29
4.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL	29
4.2 ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES	30
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	37
5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS	37
5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 19/03/2024	37
5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 17/06/2024	39
5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 01/10/2024	40
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na JUCESP e constatação in loco, está localizada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda expõe que sua história se iniciou há mais de 60 (sessenta) anos, inicialmente como uma pequena empresa familiar, quando seu sócio fundador verificou a necessidade de trazer para o mercado peças de reposição industrial, oportunidade em que iniciou os investimentos na comercialização de rolamentos, ferramentas e equipamentos.

Por ter primado sempre em investimentos, inovação bem como no alto nível de qualidade no atendimento de seus clientes, empresas nacionais e multinacionais, alcançou o reconhecimento e a sua consolidação no mercado industrial, tendo recebido premiações de seus principais fornecedores e parceiros comerciais, a exemplo da multinacional SKF do Brasil Ltda. ("SKF"), da Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda. ("Timken"), FAG e diversas outras empresas que elegeram a Sopetra como sua distribuidora autorizada no Brasil:



De acordo com a petição inicial, a Recuperanda *"sempre primou por sua função social, com a entrega de produtos de qualidade, objetivando um atendimento de excelência, gerando empregos, bem ainda, riquezas e, conseqüentemente o pagamento de tributos"* (fls. 22).

Com esse histórico, considerando ser a SOPETRA uma distribuidora autorizada das melhores marcas do mercado quando se fala em produtos de manutenção industrial e metalúrgica para os sistemas rotativos, seguia a empresa em crescimento constante, com a confiança dos seus clientes, fornecedores e instituições financeiras.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme relatado às fls. 23/29 dos autos, desde sua fundação, em 1963, a Sopetra seguia em constante crescimento, alcançando reconhecimento, respeito e a confiança no mercado. No entanto, no ano de 2019, teria a Caixa Econômica Federal (“CEF”), equivocadamente, incluído seu nome no cadastro de inadimplentes, o que, consequentemente, abalou a sua reputação junto ao mercado e instituições financeiras, diminuindo a sua linha de crédito.

Além dos problemas desencadeados pela negativação de seu nome, que teriam se estendido por um longo período, a situação da empresa foi agravada no ano de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, que afetou o consumo e disponibilidade de matérias-primas no mercado nacional e internacional, com a disparada dos preços e distorções em todas as cadeias produtivas. Neste contexto de restrições, quedas nas vendas e incertezas, afirma que foi obrigada a contrair dívidas com instituições financeiras – mesmo com taxas elevadas - para que pudesse manter sua operação e o cumprimento das obrigações.

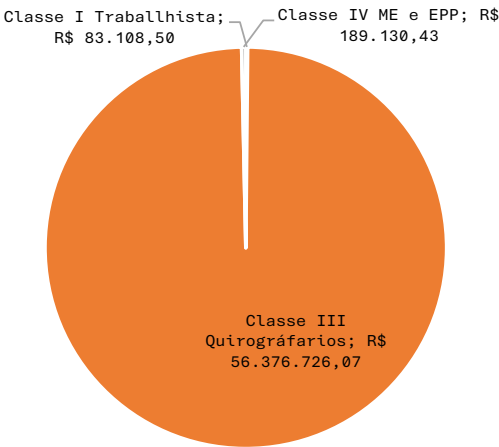
Não bastasse, aduz que o seu principal fornecedor passou por mudanças em sua administração, o que resultou em *“uma reavaliação das estratégias financeiras da empresa, promovendo uma redução significativa no limite de crédito concedido a todos os seus clientes, incluindo a Requerente”* (fls. 24). Com isso, a Sopetra teria passado a operar com orçamento ainda mais restrito, fazendo com que as captações de recursos ficassem cada vez mais caras.

Conforme inicial, *“apesar dos esforços empreendidos, a crise econômico-financeira da Requerente se agravou severamente em 2023, com algumas operações apontadas no BACEN, o que paralisou, momentaneamente, as operações financeiras que estavam em andamento.”* (fls. 24), além do aumento, contínuo e muito expressivo, dos custos para manutenção de suas atividades – que praticamente dobraram nos últimos anos. Soma-se a isso, o fato de um de seus principais fornecedores ter interrompido completamente o fornecimento de produtos, impactou bruscamente as operações da sociedade.

Com base no art. 20-B, § 1º da LFRE, foi ajuizada Tutela Cautelar Antecedente, autuada sob o n. 1128730-03.2023.8.26.0100, para que fossem suspensas as execuções e a exigibilidade de determinados créditos, a fim de que pudesse negociar com seus maiores credores por meio de procedimento de mediação pré-processual. As sessões de mediação foram prejudicadas e o procedimento cautelar extinto. Com efeito, findo o prazo cautelar de suspensão dos atos executivos, a Sopetra foi surpreendida com bloqueios judiciais, não restando alternativa a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

QUADRO GERAL DE CREDORES



Fonte: E-mail enviado em 06/04/2024

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor R\$	%
Classe I Trabalhista	59	R\$ 83.108,50	0,1%
Classe III Quirográrfarios	55	R\$ 56.376.726,07	99,5%
Classe IV ME e EPP	28	R\$ 189.130,43	0,3%
Total	142	R\$ 56.648.965,00	100,0%

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 56.376.726,07 (cinquenta e seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), equivalente a 99,5 % da dívida total. Os dez maiores credores representam 70,9% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

CREDOR	CLASSE	VALOR	%	% Ac
BANCO ABC BRASIL S.A	III	6.195.776,76	10,9%	10,9%
SKF DO BRASIL LTDA	III	5.700.068,76	10,1%	21,0%
ITAU UNIBANCO S/A	III	5.549.878,49	9,8%	30,8%
BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	III	4.381.327,04	7,7%	38,5%
SICREDI	III	3.809.451,91	6,7%	45,3%
BANCO BRADESCO S.A.	III	3.804.598,45	6,7%	52,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III	3.800.000,00	6,7%	58,7%
NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	III	2.684.875,00	4,7%	63,4%
BANCO PINE S.A.	III	2.149.889,20	3,8%	67,2%
BANCO BOCOM BBM S.A	III	2.132.910,20	3,8%	71,0%
TOTAL		40.208.775,81		

A seguir, a Classe IV, com R\$ 189.130,43 (cento e oitenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos) ou 0,3% da dívida, e por fim, a Classe I, com R\$ 83.108,50 (oitenta e três mil e cento e oito reais e cinquenta centavos) ou 0,1%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRJOn31F.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

Essa Administradora Judicial, solicitou esclarecimentos quanto à divergência entre lista credores apresentada e saldos contidos no passivo da Recuperanda. A resposta da Recuperanda foi no seguinte sentido:

I – Dos fornecedores de produtos de revenda e serviços em geral

Conforme indicado na Tabela 1 abaixo, identificamos que apenas para o fornecedor SKF do Brasil Ltda (“SKF”) há diferença que será objeto de conciliação contábil. Em 19 de setembro de 2023, a Sopetra firmou com a SKF Contrato de Confissão de Dívida no montante de R\$ 5.493.438,24, sobre o qual há incidência de atualização monetária por IGP-M e juros de 1% a.m., que veio sendo amortizado desde então até a data de petição da Recuperação Judicial. A empresa tomou iniciativa de conciliar aqueles pagamentos junto à SKF.

FORNECEDOR	VALOR PETIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
SKF DO BRASIL LTDA	5.700.088,78	4.834.629,07	-865.439,69

Entretanto, verificamos que os termos desse acordo não haviam sido informados ao Contador da empresa, que é terceirizado. Ademais, alguns pagamentos feitos à SKF entre a data de formalização do contrato e a data-base da Recuperação Judicial, constituíam adiantamentos aos fornecimentos correntes, e possivelmente foram baixados do saldo devedor indevidamente, pelo Contador.

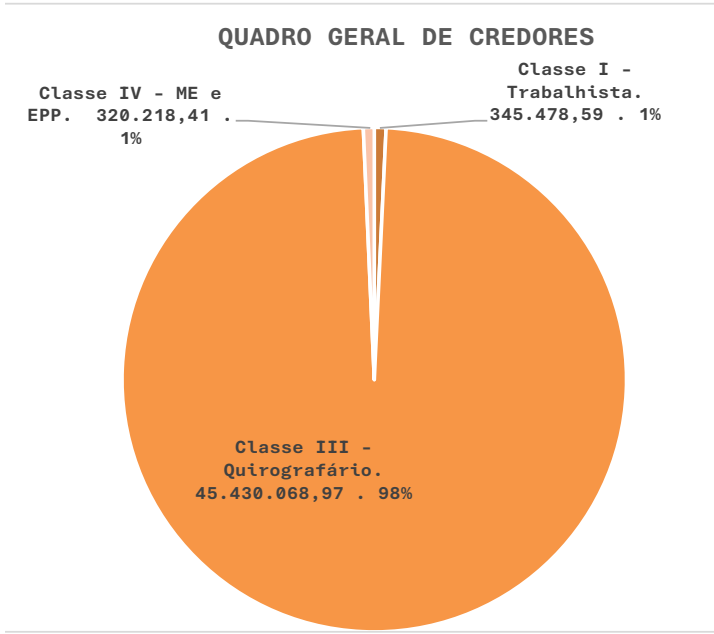
II – De outros fornecedores

A Sopetra não arrolou na recuperação judicial fornecedores com saldos considerados imateriais, de valores pulverizados inferiores a R\$ 1.000 (mil reais). Há também diversos saldos que devem ser objeto de conciliação de baixas por pagamentos através de cartão de crédito.

Os apontamentos realizados anteriormente foram devidamente sanados pela Recuperanda, que promoveu os ajustes necessários, estando, portanto, em conformidade com as exigências apresentadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRyOn31F.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA
1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL



A Administradora Judicial, para fins do disposto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 apresentou a segunda relação de credores da Sopetra, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º. do referido artigo, tendo apurado inicialmente uma dívida concursal de **R\$ 46.095.765,97**.

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 45.430.068,97 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos.), equivalente a 98,56 % da dívida total.

Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,75%
Classe III - Quirografário	45.430.068,97	53	98,56%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,69%
TOTAL	46.095.765,97	141	100,00%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (cont.)

Os dez maiores credores representavam 76,06% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

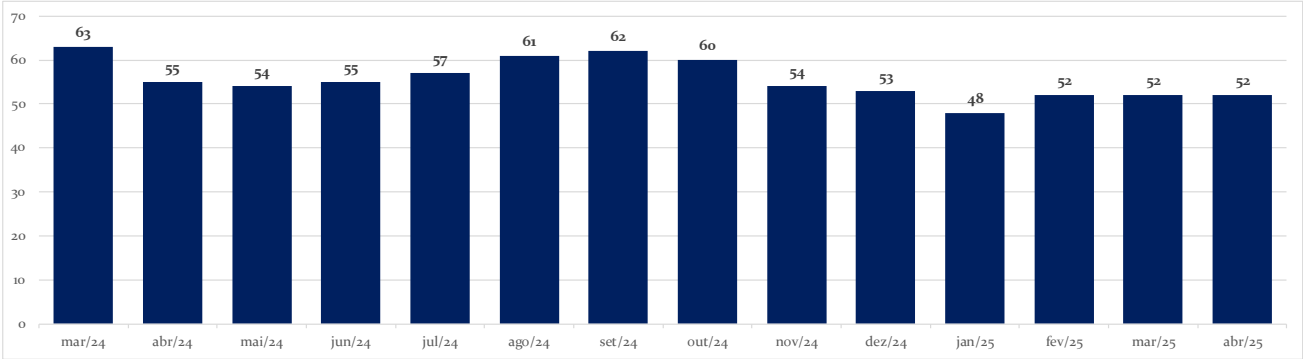
Classe III: Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados				
Ordem	Nome do credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Tipo de crédito
47	SKF DO BRASIL LTDA	61.077.327/0001-56	5.700.068,76	Habilitado
3	BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	4.655.611,64	Habilitado
15	BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	14.511.781/000193	4.381.327,04	Habilitado
19	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.148.913,56	Habilitado
5	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	3.761.834,60	Habilitado
30	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	2.747.256,20	Habilitado
4	BANCO BOCOM BBM S.A	15.114.366/0003-20	2.733.249,41	Habilitado
35	NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	13.842.701/0001-10	2.684.875,00	Habilitado
10	BANCO PINE S.A.	62.144.175/0001-20	2.149.889,20	Habilitado
8	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	2.098.405,81	Habilitado

O quadro geral de credores atualizado demonstra a existência de um passivo de R\$ 40.884.228,20, dividido nas classes abaixo:

 GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 			
GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,85%
Classe III - Quirografário	40.218.591,20	50	98,37%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,78%
TOTAL	40.884.288,20	138	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRYOn31F.

2. EVENTOS RELEVANTES
2.1. QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS E FOLHA PAGAMENTO



A evolução do quadro de funcionários/colaboradores da Recuperanda foi elaborada com base nas informações disponibilizadas em planilha *Excel* pela Recuperanda. Em abril/2025, a SOPETRA informou que atualmente seu quadro é composto por 52 **funcionários** contratados em regime de CLT.

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de ABRIL/2025

Página: 14

Empresa: 79 - SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA

São Paulo/SP - CNPJ:60.835.162/0001-71

RESUMO GERAL		COLABORADORES		EMPREGADORES		AUTÔNOMOS		ESTAGIÁRIOS																																																													
Quantidade	54		52		2		0		0																																																												
Proventos	361.527,77		265.527,77		96.000,00		0,00		0,00																																																												
Descontos	147.161,56		121.252,46		25.909,10		0,00		0,00																																																												
Líquido	140.235,71		70.144,81		70.090,90		0,00		0,00																																																												
Líquido Rescisão	74.130,50		74.130,50		0,00		0,00		0,00																																																												
Base INSS	271.485,31		175.485,31		96.000,00		0,00		0,00																																																												
Base INSS 13º	7.151,00		7.151,00		0,00		0,00		0,00																																																												
Base RAT	278.636,31		182.636,31		96.000,00		0,00		0,00																																																												
Base IRRF	239.107,37		144.901,99		94.205,38		0,00		0,00																																																												
Valor IRRF	29.059,36		4.944,88		24.114,48		0,00		0,00																																																												
Base GFD Mensal 8%	169.783,96		169.783,96		0,00		0,00		0,00																																																												
Valor GFD Mensal 8%	13.582,55		13.582,55		0,00		0,00		0,00																																																												
Base GFD Total	169.783,96		169.783,96		0,00		0,00		0,00																																																												
Total GFD	13.582,55		13.582,55		0,00		0,00		0,00																																																												
GFD Rescisória 8%																																																																					
Base mês anterior	0,00	Base	42.251,94	Multa rescisória	59.212,02	Total GFD	62.592,14																																																														
Valor mês anterior	0,00	Valor	3.380,12	Saldo depósito	144.649,94																																																																
Ativos: 54 Admitidos: 0 Demitidos: 3 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 1 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 3 Outras sit.: 1																																																																					
Análítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante																																																																					
Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada																																																																					
<table><tr><td>Segurados</td><td>Colaboradores</td><td>Empregadores</td><td>Autônomos</td><td>RAT apo.</td><td>RAT</td><td>Terceiros</td><td>Notas Fiscais</td><td colspan="2">0,00</td></tr><tr><td>Colaboradores</td><td>16.962,43</td><td>182.636,31</td><td>96.000,00</td><td></td><td>182.636,31</td><td>182.636,31</td><td>Maternidade</td><td colspan="2">0,00</td></tr><tr><td>Empregadores</td><td>1.794,82</td><td>20,00%</td><td>20,00%</td><td></td><td>1,0000%</td><td>4,50%</td><td>Salário Família</td><td colspan="2">0,00</td></tr><tr><td>Autônomos</td><td></td><td>36.527,26</td><td>19.200,00</td><td></td><td>1.826,36</td><td>8.218,61</td><td>Compensação</td><td colspan="2">0,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Covid-19</td><td colspan="2">0,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>18.757,05</td><td>Nota fiscais cooperativas</td><td>0,00</td><td>Terceiros outros</td><td>0,00</td><td>Indevido</td><td colspan="3">0,00</td></tr></table>										Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	0,00		Colaboradores	16.962,43	182.636,31	96.000,00		182.636,31	182.636,31	Maternidade	0,00		Empregadores	1.794,82	20,00%	20,00%		1,0000%	4,50%	Salário Família	0,00		Autônomos		36.527,26	19.200,00		1.826,36	8.218,61	Compensação	0,00									Covid-19	0,00		Total	18.757,05	Nota fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indevido	0,00		
Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	0,00																																																													
Colaboradores	16.962,43	182.636,31	96.000,00		182.636,31	182.636,31	Maternidade	0,00																																																													
Empregadores	1.794,82	20,00%	20,00%		1,0000%	4,50%	Salário Família	0,00																																																													
Autônomos		36.527,26	19.200,00		1.826,36	8.218,61	Compensação	0,00																																																													
							Covid-19	0,00																																																													
Total	18.757,05	Nota fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indevido	0,00																																																														
RAT Aplicável: -> 2,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAP) = 1,0000% (RAT)																																																																					
GPS -> 84.529,28 (Bruto) = 84.529,28 (Líquido)																																																																					
GPS patronal -> 84.529,28 (Bruto) - 18.757,05 (Segurados) 65.772,23 (Líquido GPS patronal)																																																																					
Resumo de impostos																																																																					
		*IRRF		GRCS																																																																	
GPS	R\$ 84.529,28	Assalariados mês anterior		R\$ 0,00	Contribuição sindical		R\$ 0,00																																																														
GPS Funrural	R\$ 0,00	Assalariados mês		R\$ 28.467,94	Mensalidade		R\$ 337,65																																																														
PIS	R\$ 0,00	Assalariados mês posterior		R\$ 0,00	Contribuição confederativa		R\$ 0,00																																																														
GFD Mensal	R\$ 13.582,55	Rescisão mês		R\$ 0,00	Taxa assistencial		R\$ 0,00																																																														
GFD Rescisória	R\$ 62.592,14	Rescisão mês posterior		R\$ 591,42	Reversão salarial		R\$ 0,00																																																														
GFD mês posterior	R\$ 0,00	Autônomos mês		R\$ 0,00	Patronal		R\$ 0,00																																																														
DAE	R\$ 0,00	Autônomos mês posterior		R\$ 0,00																																																																	
ISS autônomo	R\$ 0,00																																																																				
Total de impostos		R\$ 190.100,98																																																																			
* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF (Relatórios/Periódicos/Bases IRRF)																																																																					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17 , sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87-2024.8.26.0100 e código CRYOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)



Abril/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

Ativo total
abril-25

Valores em Reais

	31-mar-25	30-abr-25	part.%	abr-25 mar-25	var. valor	var.%
ATIVO CIRCULANTE	38.584.525	38.983.686	68,0%		399.160	1,0%
DISPONÍVEL	733.572	811.173	1,4%		77.602	10,6%
CAIXA GERAL	733.572	811.173	1,4%		77.602	10,6%
CLIENTES	9.376.490	9.228.973	16,1%		-147.517	-1,6%
OUTROS CREDITOS	5.360.631	5.458.542	9,5%		97.911	1,8%
ESTOQUES	23.113.832	23.484.997	41,0%		371.165	1,6%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0,0%		0	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.411.184	18.331.238	32,0%		-79.946	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	1,0%		0	0,0%
IMOBILIZADO	17.820.319	17.740.373	31,0%		-79.946	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	0,6%		0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	30,6%		0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	0,4%		0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	0,5%		0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	1,3%		0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	1,2%		0	0,0%
VEICULOS	2.539.107	2.489.107	4,3%		-50.000	-2,0%
OUTROS IMOBILIZADOS	776.982	780.307	1,4%		3.325	0,4%
INTANGIVEL	403	0	0,0%		-403	-100,0%
(-) DEPRECIAÇÃO	-5.288.267	-5.321.136	-9,3%		-32.869	0,6%
ATIVO TOTAL	56.995.709	57.314.923	100,0%		319.214	0,6%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

O Ativo Circulante apresentou aumento de R\$ 399.160 em Abril/2025.

No período de março para abril de 2025, a Recuperanda apresentou um crescimento em sua estrutura patrimonial, com o Ativo Total evoluindo de R\$ 56.995.709 para R\$ 57.314.923, representando uma variação positiva de R\$ 319.214 (+0,6%). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela expansão do Ativo Circulante.

- O Ativo Circulante apresentou variação positiva de R\$ 399.160 (alta de 1,0%), alcançando o montante de R\$ 38.983.686 em abril. As principais variações dentro desta rubrica foram: i) Outros Créditos: acréscimo de R\$ 97.911 (alta de 1,8%). ii) Clientes: retração de R\$ 147.517 (redução de 1,6%). iii) Disponibilidades (Caixa Geral): acréscimo de R\$ 77.602 (alta de 10,6%), indicando melhora na liquidez imediata da companhia. iv) Estoques: acréscimo de R\$ 371.165 (elevação de 1,6%), mantendo-se como a principal conta do ativo circulante, representando 41,0% do total.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)



Abril/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

Ativo total
abril-25

Valores em Reais	31-mar-25	30-abr-25	part.%	abr-25 mar-25	
				var. valor	var.%
ATIVO CIRCULANTE	38.584.525	38.983.686	68,0%	399.160	1,0%
DISPONÍVEL	733.572	811.173	1,4%	77.602	10,6%
CAIXA GERAL	733.572	811.173	1,4%	77.602	10,6%
CLIENTES	9.376.490	9.228.973	16,1%	-147.517	-1,6%
OUTROS CREDITOS	5.360.631	5.458.542	9,5%	97.911	1,8%
ESTOQUES	23.113.832	23.484.997	41,0%	371.165	1,6%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0,0%	0	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.411.184	18.331.238	32,0%	-79.946	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	1,0%	0	0,0%
IMOBILIZADO	17.820.319	17.740.373	31,0%	-79.946	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	0,6%	0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	30,6%	0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	0,4%	0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	0,5%	0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	1,3%	0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	1,2%	0	0,0%
VEICULOS	2.539.107	2.489.107	4,3%	-50.000	-2,0%
OUTROS IMOBILIZADOS	776.982	780.307	1,4%	3.325	0,4%
INTANGIVEL	403	0	0,0%	-403	-100,0%
(-) DEPRECIAÇÃO	-5.288.267	-5.321.136	-9,3%	-32.869	0,6%
ATIVO TOTAL	56.995.709	57.314.923	100,0%	319.214	0,6%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

O Ativo não Circulante apresentou redução de R\$ 79.946 em Abril/2025.

No período de março para abril de 2025, a Recuperanda apresentou um crescimento em sua estrutura patrimonial, com o Ativo Total evoluindo de R\$ 56.995.709 para R\$ 57.314.923, representando uma variação positiva de R\$ 319.214 (alta de 0,6%). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela expansão do Ativo Circulante.

- No Ativo Não Circulante, observou-se uma redução de R\$ 79.946 (queda de 0,4%), atingindo R\$ 18.331.238 em abril. Essa movimentação decorreu, principalmente, da conta de Imobilizado, que apresentou uma diminuição de R\$ 79.946 (queda de 0,4%), passando de R\$ 17.820.319 para R\$ 17.740.373.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Abril/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

abr-25

Valores em Reais

	31-mar-25	30-abr-25	part.%	abr-25 mar-25	
				var. valor	var.%
PASSIVO CIRCULANTE	28.883.507	28.878.511	50,4%	-4.996	0,0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.558.813	9.981.484	17,4%	-577.329	-5,5%
FORNECEDORES	5.238.538	5.305.911	9,3%	67.373	1,3%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.640.220	8.971.443	15,7%	331.223	3,8%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.520.242	2.693.979	4,7%	173.737	6,9%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	3,4%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0,0%	0	-
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	71,3%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	71,3%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0,0%	0	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0,0%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.754.979	-12.430.769	-21,7%	324.210	-2,5%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	17,8%	0	0,0%
RESUTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	0	0,0%	0	-
LUCRO DISTRIBUIDOS	-20.152.398	-20.152.398	-35,2%	0	0,0%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.000.121	15.000.121	26,2%	0	0,0%
RESULTADO DO PERIODO	-17.802.702	-17.478.492	-30,5%	324.210	-1,8%
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO TOTAL + PL	56.995.709	57.314.923	100,0%	319.214	0,6%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Entre março e abril de 2025, a estrutura de capital da Recuperanda sofreu alterações relevantes. O Passivo Total + Patrimônio Líquido evoluiu de R\$ 56.995.709 para R\$ 57.314.923, refletindo um acréscimo de R\$ 319.214, o que corresponde a uma variação de +0,6% no período.

- Passivo Circulante apresentou leve redução de R\$ 4.996 (variação de 0,0%), totalizando R\$ 28.878.511 em abril. Os principais destaques foram: i) Empréstimos e Financiamentos: redução de R\$ 577.329 (queda de 5,5%). ii) Fornecedores: acréscimo de R\$ 67.373 (alta de 1,3%). iii) Obrigações Trabalhistas: variação positiva de R\$ 173.737 (alta de 6,9%). iv) Obrigações Fiscais: acréscimo de R\$ 331.223 (alta de 3,8%), mantendo-se como uma das principais contas.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Abril/2024

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

abr-25

Valores em Reais

	31-mar-25	30-abr-25	part.%	abr-25 mar-25	
				var. valor	var.%
PASSIVO CIRCULANTE	28.883.507	28.878.511	50,4%	-4.996	0,0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.558.813	9.981.484	17,4%	-577.329	-5,5%
FORNECEDORES	5.238.538	5.305.911	9,3%	67.373	1,3%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.640.220	8.971.443	15,7%	331.223	3,8%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.520.242	2.693.979	4,7%	173.737	6,9%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	3,4%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0,0%	0	-
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	71,3%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	71,3%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0,0%	0	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0,0%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.754.979	-12.430.769	-21,7%	324.210	-2,5%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	17,8%	0	0,0%
RESUTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	0	0,0%	0	-
LUCRO DISTRIBUIDOS	-20.152.398	-20.152.398	-35,2%	0	0,0%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.000.121	15.000.121	26,2%	0	0,0%
RESULTADO DO PERÍODO	-17.802.702	-17.478.492	-30,5%	324.210	-1,8%
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0	0	0,0%	0	-
PASSIVO TOTAL + PL	56.995.709	57.314.923	100,0%	319.214	0,6%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

- **Passivo Não Circulante** manteve-se estável no período, totalizando R\$ 40.867.181 em abril, sem apresentar variação em relação ao mês anterior. Essa estabilidade decorre da manutenção integral da rubrica Recuperação Judicial.
- **O Patrimônio Líquido** manteve-se negativo, embora tenha sido parcialmente recomposto, passando de R\$ 12.754.979 negativos para R\$ 12.430.769 negativos, representando uma melhora de R\$ 324.210 (redução de 2,5% no saldo negativo). Esse resultado decorre, essencialmente, do impacto do Resultado do Período, que apresentou prejuízo de R\$ 17.478.492, reduzindo o prejuízo acumulado em R\$ 324.210 (alta de 1,8%), atingindo R\$ 17.478.492 negativos em abril, o que mantém o patrimônio líquido em situação deficitária.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

O quadro abaixo apresenta as guias de impostos enviadas pela Recuperanda em Abril/2025, a Recuperanda enviou a esse assistente os comprovantes de recolhimento referente competência de Mar/25, somente do FGTS.

SOPETRA	01-set-24	01-out-24	01-nov-24	01-dez-24	01-jan-25	01-fev-25	01-mar-25	30-abr-25
IRPJ	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração
CSLL	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração
PIS	R\$ 10.446	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
COFINS	R\$ 67.616	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
ISS	R\$ 6.015	R\$ 10.837	R\$ 4.419	R\$ 4.419	ND.	ND.	ND.	ND.
DCTF WEB	R\$ 184.777	R\$ 186.323	R\$ 174.116	R\$ 173.062	ND.	ND.	R\$ 128.038	R\$ 121.861
FGTS WEB	ND.	R\$ 21.914	R\$ 25.802	R\$ 18.821	R\$ 28.447	R\$ 17.095	R\$ 15.476	R\$ 13.583
DARF PARCELAMENTO		R\$ 6.427	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
ICMS	R\$ 258.649	R\$ 483.679	R\$ 361.902	R\$ 231.326	R\$ 775.119	ND.	ND.	ND.
IPI	R\$ -	R\$ 3.703	ND.	R\$ 1.770	R\$ 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -

O quadro abaixo lista as CND's apresentadas.

CND	SOPETRA
Receita Federal	NÃO APRESENTOU
Prefeitura Municipal São Paulo	NÃO APRESENTOU
Governo do Estado de São Paulo	NÃO APRESENTOU
FGTS	NÃO APRESENTOU

Esta Auxiliar informa já ter questionado a Recuperanda quanto à apresentação das CNDs, indispensáveis para homologação do PRJ, à luz do art. 57 da LREF. A Recuperanda informou que está diligenciando para obtenção das mesmas:

De: Marília Chaves <marilia@baracatadvocacia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2025 17:52
Para: sabina@gatekeeperaj.com.br
Cc: abdo@baracatadvocacia.com.br; 'Fernando Carlos'; 'Flavia Botta'; mariany@gatekeeperaj.com.br; rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; Eduardo Silva; Rafael Coelho | Correa Porto Advogados; Rebeca Freire Mendez; Thamiris Araujo da Silva
Assunto: Re: RJ Sopetra - CNDs
Prioridade: Alta

Prezada equipe de administração judicial, boa tarde.

Esperamos que estejam bem.

Informamos que a empresa SOPETRA, junto com a equipe tributária, que nos lê em cópia, já está diligenciando no que concerne às Certidões Negativas de Débito.

Atenciosamente.

Comprovante de Transação Pix

17 de abr. de 2025, 15:05:19

TRANSFERÊNCIA DE PIX

R\$ 15.475,58

Origem

Nome SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA
Documento 60.835.162/0001-71
Instituição Financeira QI SCD S.A.
Agência 0001
Conta 3490127

Destino

Nome CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Documento ***60305000***
Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25-416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRYOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

Em 11/03/2025, a Recuperanda comunicou que estava adotando as diligências necessárias para a obtenção das certidões. Posteriormente, em 04/04/2025, requereu nos autos a concessão de prazo suplementar para apresentação dos documentos, informando que havia protocolado, em 20/03/2025, proposta de transação tributária junto à Fazenda Pública (fls. 4.582/4.585).

Por meio da decisão publicada em 16/04/2025, este Juízo concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que fosse comprovada a regularização do passivo fiscal (fls. 4.603/4.606). No dia 16/05/2025, a Recuperanda apresentou documentação parcial e, requereu a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para integral comprovação, o que foi deferido pelo Juízo (fls. 5.396/5.398).

O quadro a seguir apresenta as CNDs já juntadas aos autos:

CND	SOPETRA	
Receita Federal	NÃO APRESENTADA	
Prefeitura Municipal São Paulo	Validade	23/08/2025
	Fls.	5.352
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Ouro Branco	Validade	22/07/2025
	Fls.	5.354
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Aracruz	Validade	22/06/2025
	Fls.	5.356
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Luiz Antônio	Validade	16/06/2025
	Fls.	5.358
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Mogi Guaçu	NÃO APRESENTADA	
Prefeitura Municipal Imperatriz	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de São Paulo	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado da Bahia	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Minas Gerais	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Espírito Santo	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Maranhão	NÃO APRESENTADA	
FGTS	Validade	45.835
	Fls.	N/A
	Status	Regular

Assim, aguarda-se o cumprimento da decisão de fls. 5.396/5.398 para a comprovação da regularização integral do passivo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRyOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.5. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

Principais Fornecedores (Nov-2024) - R\$				
TOP 15 Fornecedores	Total	%	% Acumulado	Curva
1 SKF DO BRASIL LTDA	746.922	25%	25%	A
2 TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	732.361	25%	50%	A
3 ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	471.050	16%	66%	A
4 IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	168.026	6%	72%	A
5 ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	78.505	3%	75%	A
6 SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	63.437	2%	77%	B
7 NORPEM COMERCIAL LTDA	63.414	2%	79%	B
8 IPANEMA IMPORTADORA LTDA	63.397	2%	81%	B
9 BGL - BERTOLOTO & GROTTA LTDA	59.024	2%	83%	B
10 UTRANS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA	42.000	1%	85%	B
11 ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	38.060	1%	86%	B
12 ROVED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	37.380	1%	87%	B
13 BRASIL ENGRENAGENS E CORRENTES IMPORTADORA LTDA	33.681	1%	88%	B
14 SCHAEFFLER BRASIL LTDA	24.935	1%	89%	B
15 RODOMAQ ROLAMENTOS LTDA	23.490	1%	90%	B
Subtotal	2.645.682	90%		
48 Demais Fornecedores	297.695	10%		
Total	2.943.376	100%		

Principais Fornecedores (Dez-2024)				
TOP 15 Fornecedores	Total	%	% Acumulado	Curva
1 SKF DO BRASIL LTDA	546.505	21%	21%	A
2 TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	513.272	20%	40%	A
3 ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	447.859	17%	58%	A
4 ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	207.215	8%	66%	A
5 IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	127.763	5%	70%	A
6 BRG INDUSTRIA E COMERCIO DE MANCAIS LTDA	111.655	4%	75%	A
7 BGL - BERTOLOTO & GROTTA LTDA	89.436	3%	78%	B
8 NORPEM COMERCIAL LTDA	68.740	3%	81%	B
9 IRSA ROLAMENTOS S/A	55.683	2%	83%	B
10 SCHAEFFLER BRASIL LTDA	54.281	2%	85%	B
11 LUCIO'S ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	39.564	2%	86%	B
12 IPANEMA IMPORTADORA LTDA	32.955	1%	88%	B
13 ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	30.510	1%	89%	B
14 RODOMAQ ROLAMENTOS LTDA	27.754	1%	90%	B
15 CLYDE INDUSTRIES BRASIL LTDA	27.030	1%	91%	C
Subtotal	2.380.224	91%		
44 Demais Fornecedores	237.534	9%		
Total	2.617.758	100%		

Principais Fornecedores (Mar-2025) - R\$				
TOP 15 Fornecedores	Total	%	% Acumulado	Curva
1 ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	635.739	19,0%	19,0%	A
2 SKF DO BRASIL LTDA	605.889	18,1%	37,1%	A
3 ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	517.519	15,5%	52,6%	A
4 TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	270.129	8,1%	60,6%	A
5 NORPEM COMERCIAL LTDA	209.517	6,3%	66,9%	A
6 IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	148.015	4,4%	71,3%	A
7 RODOMAQ ROLAMENTOS LTDA	84.350	2,5%	73,8%	A
8 LUCIO'S ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	78.791	2,4%	76,2%	B
9 BRG INDUSTRIA E COMERCIO DE MANCAIS LTDA	77.422	2,3%	78,5%	B
10 MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA	76.641	2,3%	80,8%	B
11 IPANEMA IMPORTADORA LTDA	69.856	2,1%	82,9%	B
12 BGL - BERTOLOTO & GROTTA LTDA	47.152	1,4%	84,3%	B
13 SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	44.470	1,3%	85,6%	B
14 FRM FABRICA DE ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA	38.734	1,2%	86,8%	B
15 RO-PECAS ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA	36.400	1,1%	87,8%	B
Subtotal	2.940.623	87,8%		
57 Demais Fornecedores	406.852	12,2%		
Total	3.347.475	100,0%		

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.5. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

Nov-2024

Principais Clientes - Vendas (Nov-2024) - R\$				
Cliente	Venda Total	% TT	% Acumulado	Curva ABC
1 SUZANO S.A	1.308.459	22%	22%	A
2 ROYAL BEARING INC	746.642	12%	34%	A
3 SYLVAMO DO BRASIL LTDA	626.389	10%	45%	A
4 THERMON INDUSTRIA MECANICA LTDA	339.976	6%	51%	B
5 RODOMAQ ROLAMENTOS LTDA	250.000	4%	55%	B
6 CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAF	142.892	2%	57%	B
7 CDA LOGISTICAS A	140.422	2%	59%	B
8 ROLATEL-COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	120.720	2%	61%	B
9 COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	97.805	2%	63%	B
10 SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA	95.753	2%	65%	B
11 ZANELLA ENGENHARIA E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	94.378	2%	66%	B
12 BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA	74.093	1%	68%	B
13 CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA	73.867	1%	69%	B
14 RAIZEN ENERGIA S.A	65.426	1%	70%	B
15 PALMYRADO BRASIL IND E COM DE SIL MET E R NATURAIS LTD/	54.733	1%	71%	B
Subtotal	4.231.556	71%		
329 Demais Clientes	1.745.733	29%		
Total	5.977.288	100%		

Dez-2024

Principais Clientes - Vendas (Dez-2024) - R\$				
Cliente	Soma de vendaTotal	% TT	% Acumulado	Curva ABC
1 SUZANO S.A	973.787	25%	25%	A
2 ROYAL BEARING INC	520.454	14%	39%	A
3 SYLVAMO DO BRASIL LTDA	503.348	13%	52%	B
4 CDA LOGISTICAS A	123.947	3%	55%	B
5 GERDAU ACOMINAS S/A	114.282	3%	58%	B
6 DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA	77.625	2%	60%	B
7 CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAF	76.306	2%	62%	B
8 BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA	67.244	2%	64%	B
9 ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	63.670	2%	66%	B
10 BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA	58.000	2%	67%	B
11 ACO VERDE DO BRASIL S/A	51.343	1%	69%	B
12 ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	44.769	1%	70%	B
13 SALITRE FERTILIZANTES LTDA	39.431	1%	71%	B
14 MINERACAO SERRA GRANDE S A	29.725	1%	72%	B
15 GERDAU ACOS LONGOS S.A	29.467	1%	72%	B
Subtotal	2.773.399	72%		
279 Demais Clientes	1.059.168	28%		
Total	3.832.568	100%		

Mar-2025

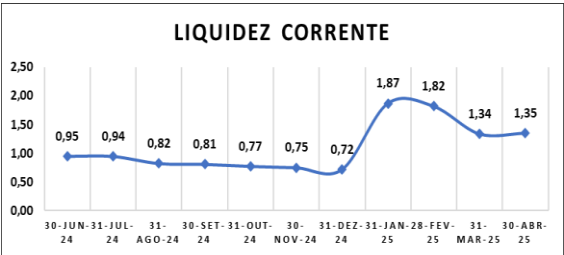
Principais Clientes - Vendas (Mar-2025)				
Cliente	Soma de vendaTotal	% TT	% Acumulado	Curva ABC
1 SUZANO S.A	1.576.572,57	33,3%	33%	A
2 SYLVAMO DO BRASIL LTDA	579.211,88	12,2%	46%	A
3 CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A - CENIBRA	211.433,37	4,5%	50%	A
4 MAGNESITA MINERACAO S.A	119.228,99	2,5%	53%	B
5 GAS VERDE S/A	89.934,33	1,9%	54%	B
6 SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA	89.155,38	1,9%	56%	B
7 CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAF	86.448,07	1,8%	58%	B
8 INDIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	82.741,51	1,7%	60%	B
9 SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE	82.696,51	1,7%	62%	B
10 IGNA LTDA	73.858,00	1,6%	63%	B
11 ANLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERACAO S.A	68.057,80	1,4%	65%	B
12 CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA	65.570,16	1,4%	66%	B
13 FABRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A	49.259,40	1,0%	67%	B
14 ZANELLA ENGENHARIA E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	45.997,88	1,0%	68%	B
15 MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	42.875,71	0,9%	69%	B
Subtotal	3.263.042	68,9%		
281 Demais Clientes	1.472.588	31,1%		
Total	4.735.630	100,0%		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRJOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.6. ÍNDICES FINANCEIROS

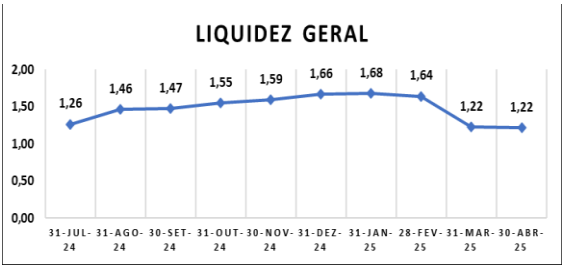


LIQUIDEZ CORRENTE

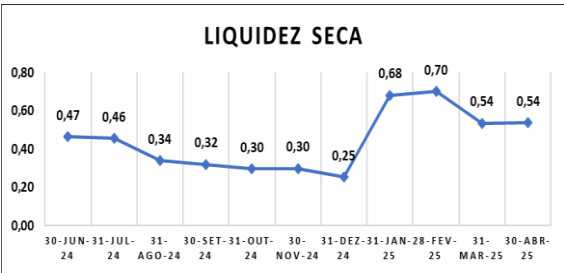
O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



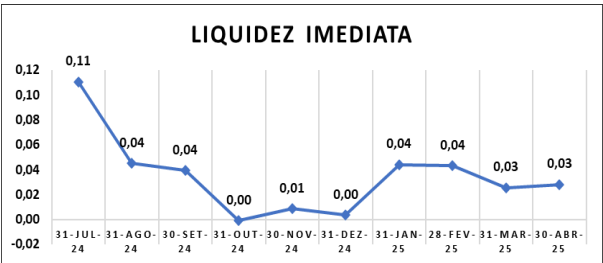
LIQUIDEZ SECA



O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Abril/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

abril-25

Valores em Reais	31-mar-25	part.%	30-abr-25	part.%	mar-25 abr-25	
					var. valor	var.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.912.684	100,0%	7.426.532	100,0%	2.513.849	51,2%
VENDA DE PRODUTOS	4.814.349	98,0%	7.209.034	97,1%	2.394.685	49,7%
RECEITA EXTERIOR	98.335	2,0%	217.498	2,9%	119.163	121,2%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-848.789	-17,3%	-2.322.507	-31,3%	-1.473.718	173,6%
CANCELAMENTO	-130.380	-2,7%	-1.346.036	-18,1%	-1.215.655	932,4%
IMPOSTOS	-718.409	-14,6%	-976.471	-13,1%	-258.063	35,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.063.894	4,5%	5.104.025	68,7%	1.040.131	25,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.952.759	-3,3%	-2.488.220	-33,5%	464.539	-15,7%
LUCRO BRUTO	1.111.135	1,2%	2.615.805	35,2%	1.504.670	135,4%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-609.685	-15,0%	-624.843	-8,4%	-15.158	2,5%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-134.677	-3,3%	-95.416	-1,3%	39.261	-29,2%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-737.203	-18,1%	-824.321	-11,1%	-87.118	11,8%
(-) DEPRECIAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0	0,0%	50.030	0,7%	50.030	-
LUCRO OPERACIONAL	-519.651	-0,6%	909.505	12,2%	1.429.156	-275,0%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-331.730	-0,4%	-585.295	-7,9%	-253.565	76,4%
RESULTADO FINANCEIRO	-312.592	-0,3%	-500.823	-6,7%	-188.231	60,2%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-19.137	0,0%	-84.472	-1,1%	-65.335	341,4%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-851.381	-0,9%	324.210	4,4%	1.175.591	-138,1%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OU PREJUÍZO	-851.381	-0,9%	324.210	4,4%	1.175.591	-138,1%

instruções contábeis apresentadas pela Recuperanda

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: LUCRO NA ORDEM DE R\$ 324.210 POSITIVOS EM ABRIL - 2025. QUANDO COMPARADO AO MÊS ANTERIOR DEMONSTRA UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 1.175.591.

- A Receita Operacional Bruta aumentou de R\$ 4.912.684 em março para R\$ 7.426.532, um acréscimo de R\$ 2.513.849 (alta de 51,2%). Este crescimento foi puxado principalmente pelo aumento de R\$ 2.394.685 (alta de 49,7%) nas vendas de produtos.
- As Deduções da Receita cresceram de R\$ 848.789 para R\$ 2.322.507, um aumento de R\$ 1.473.718 (alta de 173,6%), com destaque para o crescimento dos cancelamentos (de R\$ 130.380 para R\$ 1.346.036, elevação de R\$ 1.215.655 ou 932,6%) e dos impostos (de R\$ 718.409 para R\$ 976.471, aumento de R\$ 258.063 ou 35,9%).
- A Receita Operacional Líquida aumentou de R\$ 4.063.894 para R\$ 5.104.025, um crescimento de R\$ 1.040.131 (alta de 25,6%), demonstrando recuperação expressiva proporcional ao avanço da receita bruta.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Abril/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

abril-25

	31-mar-25	part.%	30-abr-25	part.%	mar-25 abr-25	
Valores em Reais					var. valor	var.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.912.684	100,0%	7.426.532	100,0%	2.513.849	51,2%
VENDA DE PRODUTOS	4.814.349	98,0%	7.209.034	97,1%	2.394.685	49,7%
RECEITA EXTERIOR	98.335	2,0%	217.498	2,9%	119.163	121,2%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-848.789	-17,3%	-2.322.507	-31,3%	-1.473.718	173,6%
CANCELAMENTO	-130.380	-2,7%	-1.346.036	-18,1%	-1.215.655	932,4%
IMPOSTOS	-718.409	-14,6%	-976.471	-13,1%	-258.063	35,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.063.894	4,5%	5.104.025	68,7%	1.040.131	25,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.952.759	-3,3%	-2.488.220	-33,5%	464.539	-15,7%
LUCRO BRUTO	1.111.135	1,2%	2.615.805	35,2%	1.504.670	135,4%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-609.685	-15,0%	-624.843	-8,4%	-15.158	2,5%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-134.677	-3,3%	-95.416	-1,3%	39.261	-29,2%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-737.203	-18,1%	-824.321	-11,1%	-87.118	11,8%
(-) DEPRECIAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0	0,0%	50.030	0,7%	50.030	-
LUCRO OPERACIONAL	-519.651	-0,6%	909.505	12,2%	1.429.156	-275,0%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-331.730	-0,4%	-585.295	-7,9%	-253.565	76,4%
RESULTADO FINANCEIRO	-312.592	-0,3%	-500.823	-6,7%	-188.231	60,2%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-19.137	0,0%	-84.472	-1,1%	-65.335	341,4%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-851.381	-0,9%	324.210	4,4%	1.175.591	-138,1%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0	0,0%	0	0,0%	NA	-
LUCRO OU PREJUÍZO	-851.381	-0,9%	324.210	4,4%	1.175.591	-138,1%

instruções contábeis apresentadas pela Recuperanda

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

- O Custo dos Produtos Vendidos reduziu de R\$ 2.952.759 para R\$ 2.488.220, uma variação negativa de R\$ 464.539 (-15,7%), e por consequência das variáveis acima, o Lucro Bruto aumentou de R\$ 1.111.135 em março para R\$ 2.615.805 em abril, um acréscimo de R\$ 1.504.670 (alta de 135,4%).
- O Lucro Operacional apresentou uma melhora, saindo de R\$ 519.651 negativos para R\$ 909.505 positivos, uma evolução de R\$ 1.429.156 (alta de 275,0%).
- O Resultado Financeiro foi o maior destaque: reduziu de R\$ 331.730 negativos em março para R\$ 585.295 negativos em abril, uma piora de R\$ 253.565 (alta de 76,4% no prejuízo). Com isso, o lucro antes dos impostos saiu de R\$ 851.381 negativos para R\$ 324.210 positivos, uma melhora de R\$ 1.175.591 (alta de 138,1%).
- O Resultado final da Recuperanda também apresentou uma melhora, saindo de R\$ 851.381 negativos em março para R\$ 324.210 positivos em abril, evolução de R\$ 1.175.591 ou 138,1%.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA
3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
C.E.I./C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110

FLUXO DE CAIXA		REALIZADO															
R\$	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr/25	Total 2024	Total 2025	
ENTRADA OPERACIONAL	6.259.822	5.531.936	6.474.356	7.136.473	4.835.746	5.092.680	5.429.521	6.141.267	6.056.453	4.043.517	5.158.778	5.610.324	5.628.319	6.205.083	57.001.770	22.602.504	
CLIENTES	6.259.822	5.531.936	6.474.356	7.136.473	4.835.746	5.092.680	5.429.521	6.141.267	6.056.453	4.043.517	5.158.778	5.610.324	5.628.319	6.205.083	57.001.770	22.602.504	
SAÍDA OPERACIONAL	(6.680.262)	(4.601.506)	(7.273.868)	(6.997.634)	(5.812.124)	(4.208.373)	(5.949.521)	(5.602.445)	(5.477.235)	(4.131.766)	(4.716.405)	(5.207.279)	(5.139.833)	(5.641.353)	(56.734.734)	(20.704.870)	
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERAÇÃO	(5.056.221)	(3.196.392)	(5.560.880)	(5.419.660)	(4.200.731)	(2.538.191)	(4.313.319)	(4.081.885)	(3.682.121)	(2.583.788)	(2.927.089)	(3.601.746)	(3.744.323)	(4.335.460)	(40.633.188)	(14.608.618)	
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(76.171)	(65.250)	(67.404)	(65.812)	(64.253)	(77.002)	(64.017)	(74.465)	(65.413)	(60.291)	(62.121)	(60.380)	(47.973)	(35.792)	(680.077)	(206.267)	
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO	(611.822)	(656.258)	(924.607)	(768.247)	(733.962)	(852.796)	(745.601)	(624.842)	(758.146)	(668.240)	(759.260)	(670.909)	(529.514)	(588.090)	(7.344.521)	(2.547.774)	
GASTOS COM PESSOAL	(886.787)	(654.045)	(675.351)	(715.309)	(780.249)	(710.894)	(723.503)	(762.132)	(948.340)	(804.092)	(939.045)	(852.348)	(794.688)	(665.447)	(7.660.702)	(3.251.528)	
IMPOSTOS	(49.262)	(29.562)	(45.625)	(28.606)	(32.928)	(29.491)	(103.081)	(59.121)	(23.215)	(15.356)	(28.889)	(21.895)	(23.335)	(16.564)	(416.246)	(90.683)	
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	(420.441)	930.430	(799.512)	138.839	(976.378)	884.306	(520.000)	538.822	579.219	(88.250)	442.373	403.045	488.486	563.730	267.035	1.897.634	
IMOBILIZADO / CAPEX	(19.632)	(12.664)	(13.068)	(48.966)	(13.445)	(19.509)	(27.851)	(15.983)	(17.266)	(17.003)	(19.596)	(19.371)	(21.576)	(26.488)	(205.388)	(87.031)	
GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(440.073)	917.765	(812.580)	89.873	(989.823)	864.798	(547.850)	522.839	561.953	(105.253)	422.777	383.674	466.910	537.242	61.648	1.810.603	
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	542.350	(191.221)	511.666	272.233	496.797	(869.673)	872.773	(677.861)	(394.622)	(93.863)	(298.198)	(334.295)	(346.948)	(753.597)	468.581	(1.733.038)	
ENTRADA FINANCEIRA	2.708.162	2.861.788	2.616.037	3.175.970	2.355.583	905.536	1.502.443	1.170.177	1.121.363	1.083.874	870.300	1.071.527	1.072.136	869.212	19.500.934	3.883.176	
SAÍDA FINANCEIRA	(2.165.812)	(3.053.008)	(2.104.371)	(2.903.736)	(1.858.786)	(1.775.209)	(629.671)	(1.848.038)	(1.515.984)	(1.177.738)	(1.168.499)	(1.405.822)	(1.419.085)	(1.622.809)	(19.032.353)	(5.616.214)	
RESULTADO FLUXO CAIXA DO PERÍODO	102.278	726.545	(300.914)	362.106	(493.026)	(4.875)	324.922	(155.022)	167.332	(199.116)	124.579	49.379	119.962	(216.355)	530.229	77.565	
SALDO INICIAL - FLUXO CAIXA	(179.942)	(77.664)	648.881	347.967	710.073	217.047	212.172	537.094	382.072	549.403	350.287	474.866	524.245	644.207	-	-	
SALDO FINAL - FLUXO CAIXA	(77.664)	648.881	347.967	710.073	217.047	212.172	537.094	382.072	549.403	350.287	474.866	524.245	644.207	427.852	-	-	

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Fluxo de Caixa Gerencial de Abril de 2025

No mês de abril de 2025, as entradas operacionais apresentaram um aumento em relação a março de 2025. O valor passou de **R\$ 5.628.319** para **R\$ 6.205.083**, sendo essa variação atribuída exclusivamente à linha de “Clientes”, que acompanhou o mesmo crescimento nominal.

As saídas operacionais também aumentaram no período, passando de **R\$ 5.139.833** em março para **R\$ 5.641.355** em abril. O principal fator para esse aumento foi a linha “Fornecedores e Custos de Operação”, que teve uma elevação, passando de **R\$ 3.744.323** para **R\$ 4.335.460**, mantendo-se como a principal responsável pelo crescimento dos desembolsos.

Outras variações relevantes nas despesas operacionais:

- **Gastos com Pessoal:** passando de **R\$ 794.688** para **R\$ 665.447**.
- **Gastos Gerais de Venda e Administração:** de **R\$ 529.514** para **R\$ 588.090**.
- **Impostos:** de **R\$ 23.335** para **R\$ 16.564**.
- **Gastos de Ocupação:** de **R\$ 47.973** para **R\$ 35.792**.

Apesar do aumento nas despesas, a **Geração de Caixa Operacional (GCO)** manteve-se positiva, com crescimento: passou de **R\$ 488.486** em março para **R\$ 563.730** em abril. O desempenho indica melhora na geração de caixa operacional frente ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ250416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRYOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA
3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
C.E.I./C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110

FLUXO DE CAIXA		REALIZADO															
R\$	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr/25	Total 2024	Total 2025	
ENTRADA OPERACIONAL	6.259.822	5.531.936	6.474.356	7.136.473	4.835.746	5.092.680	5.429.521	6.141.267	6.056.453	4.043.517	5.158.778	5.610.324	5.628.319	6.205.083	57.001.770	22.602.504	
CLIENTES	6.259.822	5.531.936	6.474.356	7.136.473	4.835.746	5.092.680	5.429.521	6.141.267	6.056.453	4.043.517	5.158.778	5.610.324	5.628.319	6.205.083	57.001.770	22.602.504	
SAÍDA OPERACIONAL	(6.680.262)	(4.601.506)	(7.273.868)	(6.997.634)	(5.812.124)	(4.208.373)	(5.949.521)	(5.602.445)	(5.477.235)	(4.131.766)	(4.716.405)	(5.207.279)	(5.139.833)	(5.641.353)	(56.734.734)	(20.704.870)	
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERAÇÃO	(5.056.221)	(3.196.392)	(5.560.880)	(5.419.660)	(4.200.731)	(2.538.191)	(4.313.319)	(4.081.885)	(3.682.121)	(2.583.788)	(2.927.089)	(3.601.746)	(3.744.323)	(4.335.460)	(40.633.188)	(14.608.618)	
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(76.171)	(65.250)	(67.404)	(65.812)	(64.253)	(77.002)	(64.017)	(74.465)	(65.413)	(60.291)	(62.121)	(60.380)	(47.973)	(35.792)	(680.077)	(206.267)	
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO	(611.822)	(656.258)	(924.607)	(768.247)	(733.962)	(852.796)	(745.601)	(624.842)	(758.146)	(668.240)	(759.260)	(670.909)	(529.514)	(588.090)	(7.344.521)	(2.547.774)	
GASTOS COM PESSOAL	(886.787)	(654.045)	(675.351)	(715.309)	(780.249)	(710.894)	(723.503)	(762.132)	(948.340)	(804.092)	(939.045)	(852.348)	(794.688)	(665.447)	(7.660.702)	(3.251.528)	
IMPOSTOS	(49.262)	(29.562)	(45.625)	(28.606)	(32.928)	(29.491)	(103.081)	(59.121)	(23.215)	(15.356)	(28.889)	(21.895)	(23.335)	(16.564)	(416.246)	(90.683)	
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	(420.441)	930.430	(799.512)	138.839	(976.378)	884.306	(520.000)	538.822	579.219	(88.250)	442.373	403.045	488.486	563.730	267.035	1.897.634	
IMOBILIZADO / CAPEX	(19.632)	(12.664)	(13.068)	(48.966)	(13.445)	(19.509)	(27.851)	(15.983)	(17.266)	(17.003)	(19.596)	(19.371)	(21.576)	(26.488)	(205.388)	(87.031)	
GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(440.073)	917.765	(812.580)	89.873	(989.823)	864.798	(547.850)	522.839	561.953	(105.253)	422.777	383.674	466.910	537.242	61.648	1.810.603	
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	542.350	(191.221)	511.666	272.233	496.797	(869.673)	872.773	(677.861)	(394.622)	(93.863)	(298.198)	(334.295)	(346.948)	(753.597)	468.581	(1.733.038)	
ENTRADA FINANCEIRA	2.708.162	2.861.788	2.616.037	3.175.970	2.355.583	905.536	1.502.443	1.170.177	1.121.363	1.083.874	870.300	1.071.527	1.072.136	869.212	19.500.934	3.883.176	
SAÍDA FINANCEIRA	(2.165.812)	(3.053.008)	(2.104.371)	(2.903.736)	(1.858.786)	(1.775.209)	(629.671)	(1.848.038)	(1.515.984)	(1.177.738)	(1.168.499)	(1.405.822)	(1.419.085)	(1.622.809)	(19.032.353)	(5.616.214)	
RESULTADO FLUXO CAIXA DO PERÍODO	102.278	726.545	(300.914)	362.106	(493.026)	(4.875)	324.922	(155.022)	167.332	(199.116)	124.579	49.379	119.962	(216.355)	530.229	77.565	
SALDO INICIAL - FLUXO CAIXA	(179.942)	(77.664)	648.881	347.967	710.073	217.047	212.172	537.094	382.072	549.403	350.287	474.866	524.245	644.207	-	-	
SALDO FINAL - FLUXO CAIXA	(77.664)	648.881	347.967	710.073	217.047	212.172	537.094	382.072	549.403	350.287	474.866	524.245	644.207	427.852	-	-	

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Fluxo de Caixa Gerencial de Abril de 2025

- A **Geração de Caixa Financeira (GCF)** apresentou redução no mês de abril de 2025, com um resultado negativo de R\$ 753.597, frente ao valor negativo de R\$ 346.948 registrado em março. Essa variação se deve principalmente ao aumento das saídas financeiras, que passaram de R\$ 1.419.085 em março para R\$ 1.622.809 em abril, enquanto as entradas financeiras recuaram de R\$ 1.072.136 para R\$ 869.212 no mesmo período.
- Como consequência da redução no caixa financeiro, o **resultado do fluxo de caixa do período** foi negativo em abril de 2025, com uma saída líquida de R\$ 216.355, revertendo o resultado positivo de R\$ 119.962 observado em março.
- O **saldo final de caixa** também refletiu essa redução. Após iniciar abril com R\$ 644.207, a empresa encerrou o mês com R\$ 427.852, representando uma redução de R\$ 216.355 no caixa total disponível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRJOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
C.E.I. / C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110

FLUXO DE CAIXA	REALIZADO			
R\$	mar-25	abr/25	Variação abr - mar	Variação %
ENTRADA OPERACIONAL	5.628.319	6.205.083	576.764	10,2%
CLIENTES	5.628.319	6.205.083	576.764	10,2%
Crédito de Operações de Desconto	5.601.324	6.035.239	433.915	7,7%
Recebimentos de Clientes	4.100.269	6.353.231	2.252.962	54,9%
Repasso ou recompra de Títulos Descontados	(4.073.274)	(6.183.387)	(2.110.113)	51,8%
				nd
SAÍDA OPERACIONAL	(5.139.833)	(5.641.353)	(501.520)	9,8%
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERAÇÃO	(3.744.323)	(4.335.460)	(591.137)	15,8%
Produtos para Revenda	(3.608.147)	(4.178.211)	(570.064)	15,8%
Fretes	(98.151)	(92.948)	5.203	-5,3%
Aluguel de Veículos	-	(3.959)	(3.959)	nd
Combustível da Frota	(14.371)	(21.869)	(7.498)	52,2%
Outras despesas da Frota	(19.925)	(28.448)	(8.523)	42,8%
Insumos Logística	-	(8.684)	(8.684)	nd
Serviços Adequação de Produtos	(3.729)	(1.341)	2.388	-64,0%
			-	nd
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(47.973)	(35.792)	12.181	-25,4%
			-	nd
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO	(529.514)	(588.090)	(58.576)	11,1%
			-	nd
GASTOS COM PESSOAL	(794.688)	(665.447)	129.241	-16,3%
			-	nd
IMPOSTOS	(23.335)	(16.564)	6.771	-29,0%
ICMS	(15.420)	(11.648)	3.772	-24,5%
IPI	-	-	-	nd
ISS	(7.916)	(4.916)	3.000	-37,9%
IR / CSSL	-	-	-	nd
PIS / COFINS	-	-	-	nd
			-	nd
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	488.486	563.730	75.244	15,4%

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Clientes:

A conta de clientes apresentou um crescimento de **R\$ 576.764**, passando de **R\$ 5.628.319** em março para **R\$ 6.205.083** em abril de 2025. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelo aumento no item **Recebimentos de Clientes**, que subiu **R\$ 2.252.962** (de **R\$ 4.100.269** para **R\$ 6.353.331**), compensando o maior valor no **Repasso ou recompra de Títulos Descontados**, que aumentou **R\$ 2.110.113** em saídas e a rubrica **Créditos de Operações de Desconto** apresentou um aumento de **R\$ 433.915**.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Fornecedores e Custos de Operação:

As despesas com fornecedores e custos operacionais aumentaram **R\$ 591.137**, saindo de **R\$ 3.744.323** em março para **R\$ 4.335.460** em abril. O principal impacto veio da alta em **Produtos para Revenda**, com elevação de **R\$ 570.064**. Outros aumentos relevantes foram registrados em **Combustível da Frota**, que subiu **R\$ 7.498**, e **Outras Despesas da Frota**, que aumentaram **R\$ 8.523**.

Impostos:

A conta de impostos apresentou redução de **R\$ 6.771**, caindo de **R\$ 23.335** em março para **R\$ 16.564** em abril. O destaque foi a queda no **ICMS**, que recuou **R\$ 3.772**, e no **ISS**, com redução de **R\$ 3.000** no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRYOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
3.1. SOPETRA
3.1.8. FLUXO DE CAIXA

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
C.E.I. / C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71
R LOPES CHAVES, 137, - I.E.: 104.781.684.110

FLUXO DE CAIXA	REALIZADO			
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	(346.948)	(753.597)	(406.649)	117,2%
ENTRADA FINANCEIRA	1.072.136	869.212	(202.924)	-18,9%
CAPITAL DE GIRO			-	nd
Captação de Empréstimos	500.000	500.000	-	0,0%
Fomento	568.248	357.188	(211.060)	-37,1%
Receita de Aplicação e Investimentos	-	-	-	nd
Variações cambiais líquidas	(264)		264	-100,0%
Adiantamentos de Clientes		12.024	12.024	nd
Outras receitas financeiras	4.152		(4.152)	-100,0%
Outras receitas não operacionais	-	-	-	nd
SAÍDA FINANCEIRA	(1.419.085)	(1.622.809)	(203.724)	14,4%
CAPITAL DE GIRO			-	nd
Liquidação de Empréstimos	(535.048)	(519.553)	15.495	-2,9%
Liquidação de Fomento	(474.258)	(620.560)	(146.302)	30,8%
Juros de Operações de Desconto	(289.901)	(322.218)	(32.317)	11,1%
Juros incorridos	(86.330)	(135.794)	(49.464)	57,3%
Despesas bancárias	(24.965)	(16.033)	8.932	-35,8%
Parcelamento de impostos	(8.583)	(8.651)	(68)	0,8%
Bloqueio Judicial	-	-	-	nd
Outras despesas financeiras	-	-	-	nd
RESULTADO FLUXO CAIXA DO PERÍODO	119.962	(216.355)	(336.317)	-280,4%
SALDO INICIAL - FLUXO CAIXA	524.245	644.207	119.962	22,9%
SALDO FINAL - FLUXO CAIXA	644.207	427.852	(216.355)	-33,6%

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Saídas Financeiras:

Liquidação de Fomento: Aumentou R\$ 146.302, passando de R\$ 474.258 em março para R\$ 620.560 em abril, representando a maior alta entre as saídas financeiras.

Juros Incorridos: Crescimento de R\$ 49.464, saltando de R\$ 86.330 para R\$ 135.794.

Despesas Bancárias: Houve alta de R\$8.932, passando de R\$ 24.965 para R\$ 16.033.

Juros de Operações de Descontos: Houve uma alta de R\$ 32.317, passando de R\$ 289.901 para R\$ 322.218.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA:

Entradas Financeiras:

Fomento: Apresentou redução expressiva de R\$ 211.060, caindo de R\$ 568.248 em março para R\$ 357.188 em abril. Essa queda foi o principal fator de diminuição no total das entradas financeiras no mês. **Adiantamentos de Clientes:** Houve entrada nova de R\$ 12.024 em abril, valor que não havia sido registrado em março.

Outras Receitas Financeiras: Em março houve registro de R\$ 4.152, enquanto em abril não foi registrado nenhum valor nesta linha, indicando uma queda de 100%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87-2024.8.26.0100 e código CRyOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.9. QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Abril/2025, foram respondidas pelas Recuperanda em 25/06/2025.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	abr-25	SOPETRA	A rubrica "Disponível" apresentou aumento de R\$ 77.602,00 (+10,6%). Favor esclarecer: Qual a origem do incremento de caixa? Houve recebimento relevante de clientes ou aporte de terceiros?	jun-25	SIM	Houve um aumento nos recebimentos de clientes e nas operações de desconto, influenciado pelo aumento no volume de vendas.
2	abr-25	SOPETRA	Houve redução na rubrica "Clientes" de R\$ 147.517,00 (queda de 1,6%). Essa variação decorre de recebimentos efetivos ou de provisões?	jun-25	SIM	A variação decorre de recebimentos efetivos realizados no período.
3	abr-25	SOPETRA	Os "Estoques" cresceram R\$ 371.165,00 (alta de 1,6%). Qual o tipo de estoque adquirido? Matéria-prima, produtos acabados?	jun-25	SIM	Os estoques adquiridos são produtos acabados.
4	abr-25	SOPETRA	O "Imobilizado" reduziu R\$ 79.946,00 (-0,4%), sendo parcialmente atribuído à depreciação. Houve baixa ou alienação de bens além da depreciação? O valor de R\$ 50.000,00 registrado como redução de "Veículos" representa venda? Em caso afirmativo, qual o destino do valor?	jun-25	SIM	Foi vendido o automóvel Spin Ltz conforme a NF 394049 - Frigocharque Vilhena Ind e Com valor de R\$ 50.000,00, o valor complementou o caixa operacional da empresa. Houve baixas de bens obsoletos com a depreciação total desses bens.
5	abr-25	SOPETRA	Empréstimos e Financiamentos Redução de R\$ 577.329,00 (-5,5%) nos "Empréstimos e Financiamentos". Trata-se de pagamento de parcelas contratuais? Qual a origem desses financiamentos?	jun-25	SIM	Essa redução se refere a liquidação de linhas rotativas de fomento que a recuperanda mantinha com os FIDCs.
6	abr-25	SOPETRA	Obrigações Fiscais e Trabalhistas Aumento de R\$ 331.223,00 em "Obrigações Fiscais" e R\$ 173.737,00 em "Obrigações Trabalhistas". Há tributos ou encargos com exigibilidade vencida?	jun-25	SIM	O aumento de R\$ 331.223,00 na conta de obrigações fiscais está diretamente relacionado ao crescimento nas vendas, o que resultou no acréscimo de tributos como PIS, COFINS, ICMS e ISSQN. Além disso, o atraso nos pagamentos e o acúmulo dessas obrigações contribuiu para o aumento da conta, com a adição de juros, multas e encargos por inadimplência. Para regularizar as pendências fiscais a empresa adotou um planejamento estratégico, contando com consultoria tributária especializada para realizar o processo de transações tributárias. O objetivo é resolver as pendências de forma eficiente, ajustando as dívidas e seus impactos no fluxo de caixa, garantindo a conformidade com o fisco e minimizando os impactos financeiros decorrentes dessas pendências tributárias. E o aumento de R\$ 173.737,00 em obrigações trabalhistas: O principal fator para essa variação foi o aumento dos valores referentes a Multas Rescisórias e Encargos sobre Demissões. O crescimento desses encargos ocorreu devido ao volume de desligamentos no período, resultando em: Maior incidência de multas sobre o FGTS (40%) nas rescisões. Acréscimo no passivo previdenciário (INSS). Além disso, destaca-se o acúmulo de INSS, decorrente da não realização de pagamentos recorrentes por parte da empresa, o que contribuiu para a elevação do saldo contábil da obrigação. A empresa tem acompanhado essa situação de perto e está trabalhando em conjunto com advogados tributários para formalizar acordos dos tributos pendentes, visando mitigar impactos financeiros futuros relacionados a encargos trabalhistas.
7	abr-25	SOPETRA	Não há registro de "Despesas Antecipadas", "Provisões Legais" ou "Resultado de Exercícios Futuros". Existem despesas pagas antecipadamente (seguros, contratos, etc.) não registradas? Há passivos contingentes ou provisionamentos judiciais não refletidos nas demonstrações?	jun-25	SIM	Todos os passivos ou provisionamentos judiciais estão refletidos nas demonstrações. Atualmente, não temos o controle de despesas antecipadas, todas as despesas são reconhecidas na competência.
8	abr-25	SOPETRA	Receita Operacional Bruta A Receita Bruta apresentou elevação de R\$ 2.513.849 (+51,2%). Houve aumento de volume vendido ou reajuste de preços? O crescimento decorre de novos contratos, expansão geográfica ou outros fatores sazonais?	jun-25	SIM	A elevação de 51,2% na Receita Bruta é resultado de uma combinação de aumento no volume vendido e ajuste de preços. A análise dos relatórios de vendas e contratos indicam que houve tanto uma ampliação na quantidade de produtos/serviços comercializados quanto a revisão de preços para acompanhar a inflação e a valorização do mercado.
9	abr-25	SOPETRA	A "Receita Exterior" cresceu 121,2%, passando de R\$ 98 mil para R\$ 217 mil. Qual país/cliente motivou esse crescimento? A empresa possui contrato fixo de exportação ou trata-se de venda pontual?	jun-25	SIM	O crescimento, foi impulsionado principalmente pelos clientes Martin Sprocket & Gear Brasil e Engrenagens Ltda e Ball Beverage Can South America S.A, e são clientes recorrentes com quem podem avaliar na Curva ABC de clientes.
10	abr-25	SOPETRA	Custo dos Produtos Vendidos (CPV) O CPV caiu R\$ 464 mil (-15,7%), apesar da alta de receita. Houve ganho de margem com negociação de insumos ou mudança na estrutura de produção? O estoque está sendo corretamente avaliado (PEPS, custo médio)?	jun-25	SIM	A redução do CPV em R\$ 464 mil (-15,7%), apesar do aumento na receita, deve-se à renegociação com fornecedores e à implementação de processos mais eficientes, resultando em diminuição dos custos operacionais e, consequentemente, no impacto positivo na margem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA BOITAT e autenticado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ255416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87-2024.8.26.0100 e código CRyOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.9. QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Abril/2025, foram respondidas pelas Recuperanda em 25/06/2025.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
11	abr-25	SOPETRA	Despesas Administrativas Redução de R\$ 39.261 (-29,2%). Quais centros de custos foram reduzidos? Houve corte de pessoal, renegociação de alugueis ou serviços administrativos?	jun-25	SIM	Houve renegociações com prestadores de serviços.
12	abr-25	SOPETRA	Serviços de Terceiros Aumento de 11,8%, atingindo R\$ 924 mil. Trata-se de prestação continuada ou contratação pontual? Há contratos formais com esses prestadores? Os valores foram provisionados ou pagos no mês?	jun-25	SIM	A maioria dos serviços de terceiros são pagos no mês, outros possuem pagamentos programados para os próximos meses, conforme cronograma contratual.
13	abr-25	SOPETRA	Outros Resultados Operacionais Aparecimento de valor de R\$ 50.030 em abril. Qual a origem dessa receita/despesa operacional?	jun-25	SIM	A origem desse valor é a conta receita com venda do ativo imobilizado.
14	abr-25	SOPETRA	Resultado Financeiro A piora do resultado financeiro em R\$ 188.231 (+60,2%) deve-se a: Juros sobre financiamentos bancários ou atualização de passivos judiciais	jun-25	SIM	A piora do resultado financeiro deve-se aos juros sobre financiamentos bancários.
15	abr-25	SOPETRA	Outras Receitas/Despesas Não Operacionais A rubrica aumentou em 341,4%, totalizando R\$ -84 mil. Qual o evento gerador dessa despesa?	jun-25	SIM	A origem dessa despesa está relacionada à conta de depreciações.
16	abr-25	SOPETRA	Entrada Operacional A receita operacional teve aumento de R\$ 576.764 (+10,2%). Qual foi o fator principal desse crescimento: aumento de volume, recuperação de inadimplência ou ampliação de carteira de clientes? Os valores lançados como "Crédito de Operações de Desconto" (R\$ 6.035 mil) representam antecipações bancárias? Qual o custo efetivo médio dessa operação?	jun-25	SIM	O aumento da receita operacional se deu em razão do aumento do volume de vendas.Os valores lançados como créditos de Operações de Descontos são provenientes de antecipações de recebíveis realizadas com instituições de FIDCs (Fundo de Direitos Creditórios), o custo médio dessas antecipações é de 2,10% ao mês e o prazo médio dos títulos negociados é de 60 dias.
17	abr-25	SOPETRA	O valor de "Repasse ou recompra de títulos descontados" cresceu fortemente (R\$ 2.110 mil), aumentando a saída líquida. Qual política está sendo adotada para recompra de duplicatas descontadas?	jun-25	SIM	O Repasse de títulos descontados, se dá quando o título foi antecipado com o FIDC e o cliente credita o valor do recebível na conta da recuperanda, e esta ultima repassa a importância do FIDC para cumprir com a liquidação do recebível antecipado. Já a recompra pode ocorrer em razão da não liquidação deo recebível por parte do cliente em razão de atraso no pagamento ou devolução das vendas ou desacordo comercial.
18	abr-25	SOPETRA	Saída Operacional – Fornecedores e Operação A rubrica "Produtos para Revenda" cresceu R\$ 570 mil (+15,8%). Houve aumento nos preços de aquisição? As compras se referem a reposição de estoque ou há mudança na estratégia comercial? Gastos com combustível da frota e outras despesas da frota aumentaram conjuntamente R\$ 16 mil. Qual o motivo do aumento? Houve maior volume de entregas ou deslocamentos? Despesa nova registrada com aluguel de veículos (R\$ 3.969) e insumos logísticos (R\$ 8.684). Trata-se de contratos novos? Esses valores tendem a se repetir nos próximos meses?	jun-25	SIM	O aumento na rubrica "Produtos para Revenda" trata-se de estratégia comercial de aumento da disponibilidade de Produtos para revenda no estoque, e atender pedidos de vendas com a necessidade de fornecimento imediato, evitando a perda de vendas por ruptura de estoque. O aumento dos gastos de combustível e outras despesas da frota é em razão do aumento do volume de vendas realizado no mês.O Aluguel de veículos foi realizado para suprir a demanda operacional e os insumos logístico foi por reposição de consumo.
19	abr-25	SOPETRA	Redução de R\$ 12 mil nas despesas de ocupação, principalmente por: Aluguel de imóveis (-R\$ 9.927) e IPTU (-R\$ 6.764). Houve renegociação contratual? Foi encerrado algum ponto comercial?	jun-25	SIM	Sim , a recuperanda encerrou a locação do galpão localizado na Rua Barra Funda.
20	abr-25	SOPETRA	Redução relevante de R\$ 129.241 (-16,3%) nas despesas com pessoal. Essa redução está relacionada a desligamentos? O valor de rescisões caiu de R\$ 48 mil para R\$ 12 mil — isso já considera todos os encargos rescisórios?	jun-25	SIM	Sim a recuperanda em realizando ajustes graduais de redução de seu quadro de funcionários os valores das rescisões de R\$ 12.000,00 já considera todos os encargos rescisórios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e TIRIANA DE JESUS, sob o número WJM025416307781 em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJM025416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87-2024-8.26.0100 e código CRyOn31F.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.9. QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente as demonstrações de Abril/2025, foram respondidas pelas Recuperanda em 25/06/2025.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
21	abr-25	SOPETRA	Comissões de venda reduziram R\$ 65 mil. Houve mudança na política de comissionamento? Essa redução está condizente com o aumento das vendas no mês de abril?	jun-25	SIM	Não houve alteração na política de comissionamento sobre as vendas, as comissões pagas no mês de abril se referem as vendas praticadas no mês anterior de março, e as comissões referentes as vendas do mês de abril serão pagas no mês de maio/25.
22	abr-25	SOPETRA	Gastos Gerais e Administrativos Crescimento de R\$ 58 mil, com destaque para: Assessorias (+R\$ 43 mil) e Serviços Prestados (+R\$ 43 mil). Quais contratos justificam esse aumento? São consultorias pontuais ou contínuas?	jun-25	SIM	Na rubrica assessorias a elevação ocorreu em virtude do pagamento no valor de R\$ 67.461,37 Consultoria CM Partners, especializada em reestruturação, que presta serviços a recuperanda, que irá encerrar o contrato no final deste mês de junho, já na rubrica dos serviços prestados o incremento se deu a contratação de serviços terceirizados para suprir parte da demanda.
23	abr-25	SOPETRA	Capex / Imobilizado Aumento de investimentos em imobilizado em R\$ 4.912. Quais ativos foram adquiridos? Houve aquisição relevante ou apenas manutenção de ativos existentes?	jun-25	SIM	Foram adquiridos peças para ar condicionado no valor de R\$ 2.928,14 e a manutenção de demais ativos existentes.
24	abr-25	SOPETRA	A saída financeira aumentou R\$ 203 mil, com destaque para: Juros de operações de desconto (+R\$ 32 mil). Juros incorridos (+R\$ 49 mil). Qual a taxa média de custo efetivo das dívidas? Está havendo rolagem de dívida ou alongamento do perfil financeiro?	jun-25	SIM	A taxa média mensal dos juros é de 2,10% ao mês para descontos de antecipação duplicatas, e cerca de 2,70% para linhas de fomento, a recuperanda não está promovendo alongamento de suas dívidas, as operações de desconto são realizadas com base na garantia dos recebíveis provenientes das vendas mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRyOn31F.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (Sopetra)		
Processo nº 1020937-68.2024.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LFRE
15/02/2024	Distribuição do pedido de RJ	-
12/03/2024	Deferimento do Processamento RJ – fls. 693/700	Art. 52
13/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 710/712	Art. 33
19/03/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 734/736	-
08/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE) – fls. 973	Art. 52 § 1º
23/04/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
20/05/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
07/06/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/07/2024	Publicação do Edital – Apresentação PRJ e Relação Credores AJ – fls. 2.569/2.570	Art. 7º § 2º e Art. 53
16/08/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
05/08/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
11/10/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
28/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 36, I
23/01/2025	Assembleia Geral de Credores – Em continuação (PRJ aprovado)	Art. 36, I
28/11/2024	Encerramento do Stay Period (considerando a prorrogação de 90 dias, deferida às fls. 2.706)	Art. 6º § 4º



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da SOPETRA foi deferido em 12.03.2024, com a nomeação da GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., como administradora judicial, cujo Termo de Compromisso assinado se encontra às fls. 710/712.

A relação de credores retificada apresentada pela Recuperanda foi acostada às fls. 873/880, com a indicação de um **passivo concursal no valor de R\$ 56.648.964,90 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, em um universo inicial de 142 credores, divididos em 03 (três) classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O Relatório Inicial de Atividades elaborado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL, contendo informações sobre a verificação preliminar *in loco* das atividades da Recuperanda, análise das informações financeiras e contábeis da Recuperanda foi protocolado em incidente processual n. 0019165-87.2024.8.26.0100, em cumprimento à decisão de fls. 693/700, item 1.2., incidente onde todos os demais relatórios mensais de atividades serão protocolados.

O edital de convocação de credores com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III, da Lei 11.101/2005, foi publicado no dia 08.04.2024 (fls. 973), cujo prazo se encerrou no dia 23.04.2024. Foram apresentadas 21 (vinte e uma) manifestações administrativas, dentre habilitações e/ou divergências. Os pareceres individuais, bem como a relação de credores desta Auxiliar, elaborada na forma do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, encontram-se às fls. 2.328/2.332 dos autos.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Com o resultado da análise, esta Auxiliar apurou um passivo líquido sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial de **R\$ 46.095.765,97**, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, divididos nas seguintes classes:

Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,75%
Classe III - Quirografário	45.430.068,97	53	98,56%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,69%
TOTAL	46.095.765,97	141	100,00%

O Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômica e Avaliação de Ativos foram acostados às fls. 1.628/1.777.

Nos termos do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.302/2.324), no intuito de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela Recuperanda, bem como de respaldar o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, tendo apresentado ponderações quanto ao entendimento jurisprudencial sobre: (i) à equiparação dos honorários de sucumbência aos créditos de natureza trabalhista, sendo possível sua limitação, nos termos do art. 83, I da LFRE, a 150 salários-mínimos (cláusula 6.1.1) e (ii) aplicação da taxa TR para atualização dos créditos (cláusula 6.1.2). Ademais, esta Auxiliar também fez apontamentos e sugestão quanto a (i) cláusula 6.2 (Pagamento de Credores Parceiros Fornecedores Essenciais); (ii) cláusula 6.3 (Leilão reverso); (iii) inexistência de previsão de alienação de ativos para pagamento de credores; (iv) cláusula 7.2 e 7.3 (Proposta de Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária); (v) ausência de previsão precisa sobre o pagamento dos créditos não sujeitos à recuperação judicial, anotando-se que o fluxo de caixa apresenta projeção apenas quanto ao pagamento de obrigações tributárias (cláusulas 6.4 e 6.5); (vi) cláusula 7.7 e a (vii) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

fls. 777

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2025 às 19:17, sob o número WJMJ25416307781. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código CRJOn31F.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O Edital de Apresentação do Plano e da Segunda Relação de Credores foi publicado no dia 24/07/2027 (fls. 2.569/2.570). O prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital, encerrou-se no dia 05/08/2024. O *stay period* foi prorrogado pelo prazo adicional de 90 dias, conforme decisão de fls. 2.705/2.707.

Às fls. 2.909/2.914, a Recuperanda apresentou pedido de autorização judicial para a **alienação** de dois veículos integrantes de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber (i) Ford Transit 2.4 Turbo Diesel Manual 3P -2010 e (ii) Volkswagen Saveiro 1.6 8V Manual Flex 2P - 2007, ambos avaliados pela Tabela FIPE em R\$ R\$ 62.837,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) e R\$ R\$ 27.174,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais) respectivamente. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, desde que pelo valor da avaliação e posterior prestação de contas da destinação do recurso - desde já direcionada à aquisição de outro veículo. O pedido foi deferido às fls. 3.382/3.383.

Em 11.10.2024, foi publicado edital de convocação de credores para AGC da Sopetra (fls. 2.970), datada para 28 de outubro de 2024, às 10 horas, primeira convocação, no NIKKEY PALACE HOTEL, e em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10 horas. Cumpre informar que a AGC, em primeira convocação, **não foi instalada** por ausência de quórum mínimo, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme reportado às fls. 3.262/3.273. Em segunda convocação, os credores aprovaram a **suspensão do conclave** pelo prazo de 80 dias, com sugestão de retomada da AGC aos 23.01.2025 e juntada do aditivo ao PRJ nos autos até 13.01.2025.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Aos 13.01.2025, a Sopetra apresentou aditivo ao PRJ nos autos (fls. 4.176/4.297), cujos termos foram objeto de análise por esta Auxiliar, que fez apontamentos sobre as seguintes cláusulas: (i) **Cláusula 3.1.1** – Pagamento dos Credores Trabalhistas; (ii) **Cláusula 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** – necessidade de ajuste de texto onde cita parcelas *anuais* com pagamentos *mensais*; (iii) **Cláusula 3.1.5.2** - Credores Parceiros Fornecedores Essenciais; (iv) **Cláusula 3.1.6** – Leilão reverso; (v) **Cláusula 4.2.2 e 4.2.4** - Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária e (vi) **Cláusula 4.2.5** – Compensação de Créditos.

Em 23.01.2025, o aditivo ao PRJ foi **votado a aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, § 1º e § 2º, da LREF (fls. 4.391/4.479). Sendo assim, **aguarda-se o devido controle de legalidade do PRJ aprovado, bem como a comprovação da regularidade fiscal pela Recuperanda, para fins do disposto no art. 58 da LREF.**

Às fls. 4.075/4.097 a Sopetra requereu a declaração de essencialidade dos imóveis de matrículas nºs 215.802 do 14º CRI de São Paulo – SP ("Imóvel I") e 16.059 do 15º CRI de São Paulo – SP ("Imóvel II"), bem como a prorrogação do *stay period* até a homologação do PRJ. Ademais, às fls. 4.301/4.306, a Sopetra apresentou pedido de autorização judicial para a alienação de veículo integrante de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber Chevrolet Spin, placa FYG-9544, avaliado em R\$ 57.547,00.

Por meio da decisão de fls. 4.510/4.517, o Juízo: (i) indeferiu a prorrogação do *stay period*; (ii) determinou a apresentação de documentação complementar do Imóvel I; (iii) deferida a alienação do veículo Chevrolet Spin e (iv) indeferiu o pedido de declaração de essencialidade do Imóvel II.



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A Recuperanda opôs embargos de declaração em face da referida decisão (fls. 4.541/4.550), os quais foram admitidos e, no mérito, parcialmente providos, para indeferir o reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 215.08 e determinar a apresentação de documentação complementar referente ao Imóvel nº 16.059. O Ministério Público, em sua manifestação de fls. 4.568, não se opôs à concessão de prazo suplementar para que a Recuperanda comprove a essencialidade do referido imóvel.

Às fls. 4.582/4.585, a Recuperanda requereu a intimação do Banco do Brasil para restituir a quantia de R\$ 148.596,76, bem como a concessão de prazo suplementar para juntada aos autos de certidões de regularidade fiscal.

Às fls. 4.603/4.606, este Juízo: **(i)** determinou a intimação do Banco do Brasil para comprovar a restituição no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00; **(ii)** concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que a Recuperanda comprove a regularização do passivo fiscal; **(iii)** concedeu o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos documentos referentes ao imóvel nº 16.059; e **(iv)** informou que o controle de legalidade será realizado após a comprovação da regularização do passivo fiscal.

A Recuperanda reiterou o pedido de declaração de essencialidade do imóvel sede, demonstrando que a eventual mudança de endereço demandaria a alocação de outro imóvel compatível com sua estrutura atual, a qual inclui estoque, áreas para guarda de maquinário e veículos, além de salas operacionais. Estimou, ainda, que os custos mensais decorrentes da relocação variariam entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil. Informou, também, possuir mais de 70 mil itens em estoque, o que inviabilizaria a transferência para outro local sem comprometer as atividades da empresa ou gerar custos significativos (fls. 4.668/4.907).



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar manifestou-se no sentido de que a análise do pedido de essencialidade deveria aguardar a resolução do agravo de instrumento relativo à prorrogação do *stay period*, uma vez que os efeitos da essencialidade produzem-se apenas enquanto vigente tal prazo (fls. 4.910/4.913).

Em 16.05.2025, a Recuperanda apresentou comprovação parcial da regularização do passivo fiscal, informando que as certidões de regularidade fiscal pendentes seriam apresentadas tão logo fossem concluídos os procedimentos administrativos já instaurados para celebração de transações individuais nas esferas federal e estadual. Requereu, nesse contexto, a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão de prazo suplementar de 90 dias para a comprovação integral da regularização (fls. 5.257/5.394).

O Juízo, às fls. 5.396/5.398, retratou-se da decisão de fls. 4.603/4.606, deferindo nova prorrogação do *stay period* por mais 90 dias, reconheceu a essencialidade do imóvel matriculado sob nº 16.059 e determinou a revogação da penhora incidente sobre o bem. Além disso, concedeu novo prazo de 90 dias para a comprovação da regularidade fiscal (fls. 5.396/5.398).

Às fls. 5.406/5.445, a Recuperanda requereu autorização para alienar dois veículos — um Toyota Corolla (R\$ 129.491,00) e uma Mercedes-Benz Sprinter (R\$ 237.473,00) com o fito de quitar ambos financiamentos e compor caixa — sob o argumento de que não são essenciais à operação e que a venda auxiliará na liquidação de dívidas, apontando, ainda, que não estão sendo utilizados, em que pese sua manutenção represente custos. A Recuperanda afirmou que o primeiro veículo foi adquirido via contrato de financiamento, e informou que não localizou o instrumento, e, ainda, que o bem foi alienado fiduciariamente à Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. Sustentou, ainda, que o segundo veículo foi adquirido por meio de financiamento obtido junto ao Banco Itaúcard S.A.

O Banco Santander, às fls. 5.447/5.449, por sua vez, opôs embargos de declaração contra a decisão de fls. 5.396/5.398, alegando que a nova prorrogação do *stay period*, de 09/10/2024 a 06/01/2025, ultrapassa o limite legal de 360 dias previsto no art. 6º, §4º da LREF. Sustenta, ainda, que a decisão é contraditória e inócua, pois foi proferida após o esgotamento do prazo legal.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta ADMINISTRADORA JUDICIAL informa, ainda, que até o momento foram apresentados os incidentes de impugnação de crédito, resumidos abaixo:

Proc.	Credor	Status
1108633-45.2024.8.26.0100	Banco ABC do Brasil S.A.	Pendente de julgamento.
1124982-26.2024.8.26.0100	Banco Safra S.A.	Julgado procedente.
1124978-86.2024.8.26.0100	SKF do Brasil Ltda.	Julgado procedente.
1124884-41.2024.8.26.0100	Sicredi	Recurso pendente.
1159807-93.2024.8.26.0100	Bari Companhia Hipotecária	Julgado procedente.
1159787-05.2024.8.26.0100	Banco C6 S/A	Julgado procedente.
1157259-95.2024.8.26.0100	Rodrigo Barros Francisco	Julgado procedente.
1195951-66.2024.8.26.0100	Banco Santander	Pendente de julgamento.
1046307-15.2025.8.26.0100	Banco Fibra	Pendente de julgamento.
1038901-40.2025.8.26.0100	Banco Itaú	Pendente de julgamento.

O quadro geral de credores, com a íntegra das atualizações realizada, encontra-se disponível para consulta no *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br/>) e é resumido da seguinte forma:

 GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 			
GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º. § 2º. Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	374.767,83	63	0,90%
Classe III - Quirografário	40.822.352,34	49	98,33%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,77%
TOTAL	41.517.338,58	140	100,00%



5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

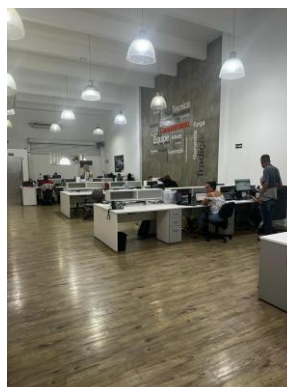
5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024

A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, esta Administradora Judicial informa que, no dia 19.03.2024, juntamente com a sua equipe, realizou diligência na sede da Recuperanda, situada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com intuito de observar o real funcionamento da empresa, melhor compreender as atividades desenvolvidas pela Sopetra, seu nicho de mercado e histórico da crise. Esta Auxiliar foi recebida pela sócia-administradora da sociedade, Sra. Silvia Maria Noto (CPF/MF nº 064.489.878-00), advogado da Recuperanda, Dr. Abdo Karim Baracat Netto (OAB/SP nº 303.680) e consultor financeiro, Sr. Fábio André Meneghini.

Na oportunidade, solicitou a apresentação de documentos contábeis e financeiros necessários para a elaboração do relatório inicial das atividades da Recuperanda. Ainda, foi solicitado aos administradores e contadores presentes, o envio dos documentos indicados no Termo de Diligência, até o dia 20 de cada mês, de forma contínua e automática diretamente à Administradora Judicial, a fim de viabilizar a apresentação dos relatórios mensais até o dia 5 de cada mês subsequente, como determinado por este Juízo.

Durante a visita, que foi guiada pelo advogado da Recuperanda, foi constatada as atividades da empresa – sendo sua estrutura organizada em vários departamentos (recursos humanos, administrativo, financeiro, atendimento ao cliente, logística), tendo sido verificada a existência de funcionários, mercadorias/ peças em estoque, maquinários, móveis, computadores e veículos, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.

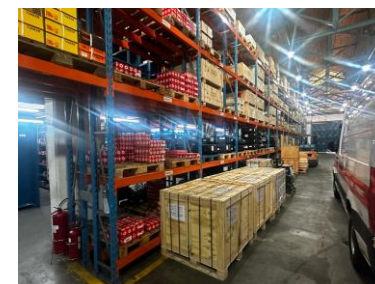
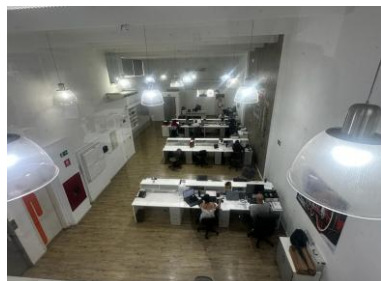




5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024



Esta Administradora Judicial se reuniu com a sócia Silvia Maria Nota, advogado e consultor financeiro, ocasião em que foram abordados os seguintes temas: **(a)** a história da empresa, desde a sua fundação; **(b)** o nicho de mercado e suas operações, incluindo a operação de suas filiais; **(c)** seus principais clientes, parceiros e fornecedores; **(d)** possíveis razões para a atual crise econômico-financeira vivenciada; **(e)** os impactos da crise no faturamento mensal; **(f)** medidas já adotadas pela tentar superar a crise e as expectativas de reestruturação.

Durante a diligência, esta Administradora Judicial não constatou nenhuma irregularidade aparente.

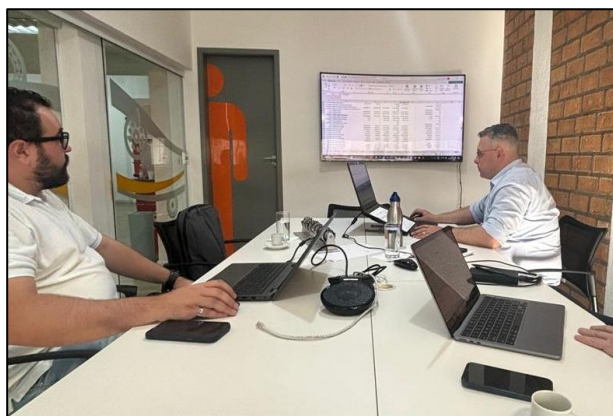
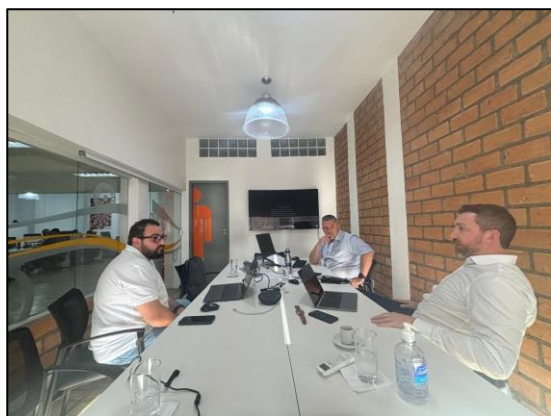


5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 17.06.2024

Esta Administradora Judicial informa que, no dia 17.06.2024, realizou, em conjunto com seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), diligência na sede da Recuperanda, situada Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com o intuito de sanar dúvidas a respeito das informações contábeis encaminhadas para análise. Esta Auxiliar foi recebida pelo Sr. Fábio André Meneguini, consultor financeiro, bem como pelo Sr. Exequiel Souza, contador da empresa.



Na oportunidade, tratou-se das seguintes questões:

- A existência, nas demonstrações financeiras, de saldo em “ativos” (disponíveis), no valor de R\$ 6,8MM, que não possui lastro/correspondências com os extratos bancários da Recuperanda. Isto é, valor em questão não existe;
- Da rubrica “outros créditos” (adiantamento aos fornecedores), sendo esclarecido pela companhia que hoje 100% dos valores são antecipados;
- Do controle de estoque, oportunidade em que a Recuperanda esclareceu como se dá o acompanhamento e a dinâmica envolvida no sistema utilizado para tanto;
- Da verificação, nas demonstrações financeiras, de queda nas despesas administrativas;
- A Recuperanda informou, ainda, que os impostos não estão sendo recolhidos, tampouco contribuição de FGTS e que a rubrica do passivo fiscal representa apenas o valor nominal.

Diante disso, foi solicitado à Recuperanda que (i) consignasse expressamente, no e-mail de envio dos documentos mensais, que não está realizando o recolhimento de tributos; (ii) apresentasse a evolução do quadro de funcionários (admitidos e demitidos por mês); (iii) apresentasse o balancete encerrado mensalmente e (iv) discriminasse os pagamentos feitos aos sócios.

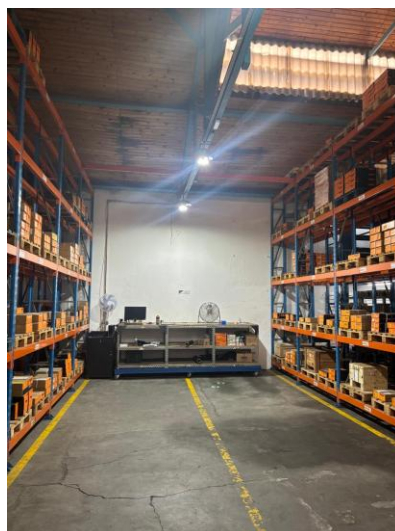
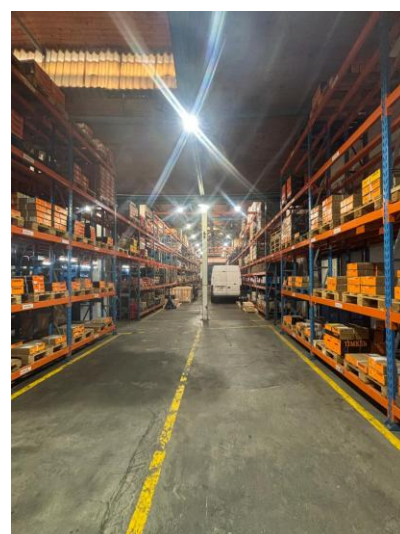
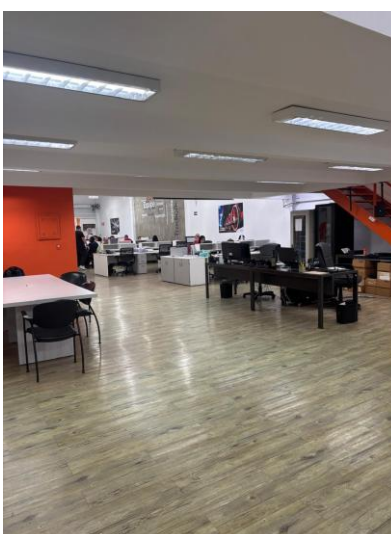


5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 01.10.2024

No dia 01/10/2024, esta Auxiliar realizou nova diligência na sede da Recuperanda situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, para constatação e fiscalização das atividades, tendo se reunido com a advogada (Dra. Marília Chaves), consultor (Sr. Fernando Carlos) e sócia administradora (Sra. Sílvia Maria Noto), a fim de obter informações, documentos, esclarecimentos e uma melhor organização do fluxo de envio dos documentos, todos necessários a elaboração do relatório mensal de atividade, além de esclarecimentos quanto ao pagamento de pro-labore, INSS e FGTS e equalização do passivo fiscal, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis Consolidados, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

Com base na documentação contábil e nas informações operacionais apuradas para os meses de março e abril de 2025, observa-se leve recuperação da atividade operacional da Recuperanda, especialmente no que tange ao resultado líquido, ainda que acompanhada de agravamento da situação de caixa e manutenção de fragilidade nos indicadores patrimoniais.

Em março de 2025, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 851.598,65, decorrente do desequilíbrio entre o custo dos produtos vendidos e a receita operacional líquida, além de impacto negativo da rubrica de despesas financeiras. O passivo circulante permaneceu elevado, refletindo o acúmulo de obrigações operacionais de curto prazo.

Já no mês de abril de 2025, a Recuperanda apurou lucro líquido de R\$ 324.311,47, revertendo o prejuízo do mês anterior. Tal resultado foi impulsionado por crescimento de 51,2% na receita bruta, redução dos custos de produção e manutenção dos níveis de despesas operacionais. Mesmo assim, o passivo circulante continuou pressionado e o patrimônio líquido permaneceu negativo.

O fluxo de caixa financeiro, por sua vez, seguiu trajetória de deterioração. Apesar da geração operacional, as saídas totais superaram as entradas em abril, resultando em saldo final de caixa de R\$ 427.524,66 — valor 33% inferior ao verificado em março (R\$ 644.637,73). Ressalta-se que parte significativa dos dispêndios está relacionada a amortizações de fomentos e encargos bancários.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br, bem como que mantém o website <https://gatekeeperaj.com.br>, onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br